DECRETO Nº 4.018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964, E DA LEI MUNICIPAL Nº 2.992, DE 21/11/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica suplementado nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, artigo 43, parágrafo primeiro, inciso II, e da Lei Municipal nº 2.992/18, a importância de R$ 871.000,00 (oitocentos e setenta e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	3	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	4	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	4.000,00
	5	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	11	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	19.000,00
	12	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	23	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
	24	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	25	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	96.000,00
28.843.0004.2034				Amortização da dívida contratada	
	32	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	14.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistencia Social	
	40	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00
	46	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	48	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2063				Subvenção a Entidade privada	
	70	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	230.000,00

10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	79	1	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	8.000,00
	82	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	83	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	14.000,00
	86	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	41.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	106	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	108	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	110	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
12.361.0008.2065				Distribuição da Merenda Escolar	
	116	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-escola	
	126	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	128	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	129	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	139	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	6.000,00
	140	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	161	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	163	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	171	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
	176	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	198	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	19.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	
	212	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	234	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	244	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
				Total da Suplementação	**871.000,00**

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito suplementar, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício financeiro corrente.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 01 de outubro de 2019.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO